



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 040/2024-GP - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO LIMA. - 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 040/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2000/2011, com interrupções, atendendo a conveniência e oportunidade da Administração, da servidora e à recomendação da Assessoria Jurídica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, a servidora MARIA DAS VITÓRIA ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Professor, mat. 0076, lotada na Secretaria de Educação, com exercício funcional na EMEI "Rufina Maria da Conceição/Mãe Nega", por 180 (cento e oitenta) dias, para gozo de Licença prêmio, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 03/05/2000 e 02/03/2011, com interrupções, concedida nos termos da PORTARIA Nº 037, de 03 de abril de 2024, com início em 24/04/2024 e término em 23/10/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 22 de abril de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20240424100812                                                                                                                |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 040/2024-GP - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO LIMA. - 24 DE ABRIL DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                                      |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 24/04/2024 10:13                                                                                                              |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 24/04/2024 10:13                                                                                                              |
| <b>Data de circulação</b>              | 25/04/2024                                                                                                                    |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00981, data 25/04/2024, tipo ORDINÁRIA                                                                              |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                                   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/04/2024 — Edição 00981. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424100812&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 22:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240424100812**, intitulada **PORTARIA Nº 040/2024-GP - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO LIMA. - 24 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 24/04/2024 10:13 | **Autorização:** 24/04/2024 10:13 | **Circulação:** 25/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 25/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 040/2024-GP concede afastamento remunerado à servidora ocupante do cargo de Professor, matrícula 0076, lotada na Secretaria de Educação, com exercício funcional na EMEI “Rufina Maria da Conceição/Mãe Nega”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para gozo de Licença-Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período aquisitivo compreendido entre 03/05/2000 e 02/03/2011, com interrupções, nos termos da Portaria nº 037, de 03 de abril de 2024, com início em 24/04/2024 e término em 23/10/2024, em conformidade com a legislação estatutária e a conveniência das partes. A concessão observa o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto pelos arts. 108 e 109. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424100812&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 22:01